



Processo nº 00180/2020

Parecer nº 182/2020 CEC/RS

O projeto “Feira do Livro de Porto Alegre, 66ª Edição” é recomendado para financiamento pela LIC-RS.

1. O PROJETO

O projeto *Feira do Livro de Porto Alegre, 66ª Edição*, é um evento não vinculado a data fixa, proposto pela Câmara Rio-Grandense do Livro. O projeto tem um custo total de R\$ 1.053.169,40 (um milhão, cinquenta e três mil, cento e sessenta e nove reais e quarenta centavos), dos quais R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) estão sendo solicitados à LIC-RS, ou seja, o correspondente a 23,74% do valor final.

O objetivo geral do projeto é a realização da Feira do Livro de Porto Alegre, que se encontra em sua 66ª edição e que faz da Praça da Alfândega, desde 1955, um ponto de encontro para os amantes da cultura em geral e da literatura especificamente. A feira movimenta a economia do livro, aproximando autores, ilustradores, editoras, livreiros e leitores durante duas semanas em que os livros são comercializados a preços promocionais e o centro de Porto Alegre se torna palco de inúmeras atrações culturais gratuitas.

Como metas do projeto, a proponente elenca a realização, de modo inteiramente virtual, em plataforma própria, de:

32 palestras e bate-papos para o público em geral;

20 encontros com autores para crianças e jovens;

4 oficinas;

4 seminários;

24 sessões de contação de histórias;

80 atividades escolares com autores.

Para a destinação dos recursos oriundos de renúncia fiscal do estado do Rio Grande do Sul, destaca-se o uso de R\$ 146.000,00 em rubricas para a criação da plataforma virtual, cenário, captação de som e imagem, transmissão de dados e recursos de acessibilidade. Outro grupo expressivo de investimentos é formado pelas rubricas de publicidade e marketing, no valor de R\$ 48.000,00. As despesas administrativas atreladas ao financiamento estadual somam aproximadamente R\$ 35.000,00.

Ainda: o conteúdo disponibilizado na edição virtual da feira será gratuito; medidas de acessibilidade (como tradução em libras e criação de um comitê de voluntários para ampliar o acesso e garantir a participação à pessoas com deficiência) também estão previstas; a diversidade e a pluralidade dos livros mantém-se como pilar da edição online.

Por fim, o parecer do SAT, sem restrições ou observações pontuais, habilitou o projeto encaminhando-o para avaliação de mérito cultura.

É o relatório.

2. ANÁLISE DE MÉRITO

O espaço na Praça da Alfândega, fundamental para a economia do setor livreiro, tem ainda o peso simbólico de atravancar o caminho dos transeuntes, em local público e aberto, com livros. Publicações independentes, autores estreantes e escritores consagrados têm se encontrado em uma feira democrática, reconhecida pela pluralidade de ideias e pela celebração da literatura como forma de compartilhar as mais diversas experiências humanas.

Em quase sete décadas, a feira desenvolveu-se, adquirindo novos traços, mas sem extraviar seus propósitos, e esta evolução foi, em grande parte, indissociável da Praça da Alfândega e do interesse e da participação do público. Na última edição, aproximadamente 1 milhão e trezentas mil pessoas estiveram no local, durante os 17 dias em que foram realizadas 580 sessões de autógrafos, além de oficinas, debates, palestras, peças de teatro e shows musicais.

Em 2020, a pandemia da covid-19 impõe desafios distintos à nossa feira do livro. Sem o evento físico, tanto a Feira quanto Porto Alegre perdem, momentaneamente, parte importante de sua identidade. A crise econômica decorrente da pandemia também se torna um obstáculo para a obtenção de recursos e, conseqüentemente, a realização de um evento alternativo.

Em resposta, a Câmara do Livro traçou um plano economicamente viável, que preserva a pluralidade e o compromisso democrático da Feira, e, ainda, beneficia escritores, ilustradores, quadristas, designers gráficos, capistas e muitas empresas familiares, da capital e também do interior do estado, que atuam no setor livreiro e que contam com a feira para resistirem às adversidades de um mercado que, em 2014, iniciou uma trajetória ininterrupta de queda no faturamento.

Solicita-se a este conselho autorização de renúncia fiscal para, sobretudo, os investimentos em tecnologia necessários para que a Feira do Livro seja possível, apesar das necessárias medidas de isolamento social. Cabe ao CEC, portanto, compreender que o investimento público estadual de R\$ 250.000,00, ainda que se concentre principalmente em rubricas para atividades meio, destina-se à produção de uma plataforma necessária para a realização do evento. Também é importante salientar que a avaliação de mérito cultural pode valer-se do histórico da proponente, que neste caso específico afiança a programação, não esmiuçada no projeto e cujo financiamento foi solicitado à Lei Rouanet.

A credibilidade do evento, em sua 66ª edição, e a expertise dos organizadores, somadas às peculiaridades do momento atual compõem um quadro em que a aprovação

da proposta, mais do que referendar o oferecido a este conselho, oferece à proponente condições para que o projeto (já meritório pela inquestionável declaração de interesses e rigoroso cuidado executivo) tenha novas possibilidades em seu horizonte, qualificando-o ainda mais.

Depois de décadas ensaiando uma proximidade cada vez maior entre distintas culturas, o mundo, agora, vê-se obrigado a preservar distâncias e redescobre e reafirma a arte a cultura como elementos de conexão entre aquilo que temos de mais igual e de mais diferente. Impedir que este momento seja um hiato na bem sucedida história da Feira do Livro de Porto Alegre é um desafio de interesse público.

Gloso a taxa de fiscalização presencial, temporariamente suspensa pela Instrução Normativa vigente.

3. Em conclusão, o projeto “*Feira do Livro de Porto Alegre – 6ª Edição*” é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar **R\$ 249.400,00** (duzentos e quarenta e nove mil e quatrocentos reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura. Para fins de prioridade, fica estipulada a nota 5.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2020.

Benhur Bortolotto

Conselheiro Relator



Pró-cultura RS